

## ERRATA 002 AO EDITAL Nº 015/2017

A Secretária Estadual da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados a presente errata ao edital supramencionado, com amparo no preceito legal de que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios e/ou ilegalidades nos termos que se segue:

**Interposição de recursos**, referente ao período de **Processo Seletivo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO**, conforme relacionado abaixo:

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| JUCICLEIDE PEREIRA CHAVES | INDEFERIDO |
| LAURENICE FERREIRA ARAÚJO | DEFERIDO   |

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017

---

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
**Secretária de Estado da Educação**